

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 179 de 30/09 1976

LEI Nº 1821/76
de 06 de setembro de 1976

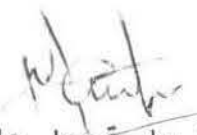
Dã nova denominação ã atual Rua do Porto.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Artigo 1º - A atual Rua DO PORTO, situada em Santana do Paraíba, passa a denominar-se Rua PEDRO RACHID.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de suas publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 06 de setembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/Chefia de Gabinete